



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2021 - CMAS.

Delibera sobre o Plano Descenal de Medidas Socioeducativas do município de Guiratinga para o exercício de 2017 a 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 de Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar após análise, Plano Descenal de Medidas Socioeducativas do município de Guiratinga do ano de 2017 a 2026;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CÉLIA SOUZA MACHADO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Av.: Paraná, 987 – Bairro: Santa Maria Bertila - Guiratinga/MT**

**Fone: (66) 3431-2737**

**e-mail: [asocial@guiratinga.mt.gov.br](mailto:asocial@guiratinga.mt.gov.br)**